

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 62/XII - "Regime jurídico das instalações desportivas de uso público"

De: Draanafre Anafre <draanafre@gmail.com>

Enviada: 26 de julho de 2023 07:53

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Re: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 62/XII - "Regime jurídico das instalações desportivas de uso público"

Exmos. Senhores.

Junto envio o parecer solicitado:

Parecer XII "Regime Jurídico das instalações desportivas do uso publico"

Quanto ao clausulado da proposta do diploma, quer na sua sistematização, quer no conteúdo da matéria regulada merece em geral apreciação positiva.

Contudo, embora sejam normas essencialmente adjetivas, o artigo 9º, com a epígrafe PARECER PRÉVIO, deverá merecer uma consideração da DRAANAFRE no que tange à sua apreciação pela freguesia respetiva, para que se possa pronunciar sobre as diversas circunstâncias em que tal investimento deverá ser feito na localidade.

Este parecer de freguesia deverá ser um pressuposto para a Direção Regional competente emitir o seu parecer com o devido conhecimento da realidade e dos interesses locais, permitindo que a verticalização da decisão tenha uma base que a sustente.

Aliás, o número 3 do artigo 10º, admite a possibilidade da consulta das federações desportivas o que realça com maior intensidade a absoluta necessidade da consulta das freguesias.

O mesmo se diga relativamente aos estatuído no artigo 14º quanto ao funcionamento e respetivo regulamento que deveria ter a interação das freguesias.

É este o nosso parecer.

Cumprimentos.

O Coordenador Regional da ANAFRE - Açores

Manuel António Soares

Rui Silva <rsilva@alra.pt> escreveu no dia quinta, 20/07/2023 à(s) 13:08:

Exmo. Senhor

Coordenador Regional da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais de remeter a V. Exa. o ofício e Iniciativa Regional sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Coordenador Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666

 www.alra.pt



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

--



Delegação Regional dos Açores da Anafre

Rua João do Rego de Cima, n.º 98 9500-204 São José
Ponta Delgada, São Miguel- Açores

296 287 253 draanafre@gmail.com anafreazores.com

Contribuinte: 502 176 482

Tenha o ambiente em consideração: Antes de imprimir este e-mail, verifique se necessita da impressão